



DIÁRIO OFICIAL Nº 33.713 de 03/10/2018

PORTARIA Nº 595/2018 – PGE/GAB

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de esta Procuradoria-Geral dar cumprimento ao Decreto nº 1.963/2018 editando verbetes de Orientação Jurídica com efeito vinculante, embasados em entendimentos consolidados, atuais e fundamentados em majoritárias doutrina e jurisprudência;

CONSIDERANDO as proposições apresentadas pelas Procuradorias Consultiva e de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo nos autos dos processos nº 201800016530 e 201800017976, cujo juízo de admissibilidade formal já foi oportunamente exercido;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Edição de Orientação Jurídica para apreciação das propostas apresentadas nos autos referidos, na forma dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 1.963/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Edição de Orientação Jurídica, composta pelos seguintes membros:

I – Para verbetes relativos a Servidor Civil:

-HENRIQUE NOBRE REIS - Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

-GUSTAVO TAVARES MONTEIRO - Procurador-Geral Adjunto Administrativo;

-CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Coordenadora da Procuradoria Consultiva;

-IZABELA SAUMA DA SILVEIRA - Coordenadora da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo;

-SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO – Procuradora do Estado do Pará;

-CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI – Coordenadora da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa 1;

-RUTH PINA – Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas; e

-CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO – Consultora Jurídica do Estado do Pará.

II – Para verbetes relativos a Servidor Militar:

-HENRIQUE NOBRE REIS – Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

-GUSTAVO TAVARES MONTEIRO - Procurador-Geral Adjunto Administrativo;

-CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA – Coordenadora da Procuradoria Consultiva;

-IZABELA SAUMA DA SILVEIRA – Coordenadora da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo;

-MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO - Coordenadora da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa 2;

-GUSTAVO DA SILVA LYNCH – Procurador do Estado do Pará;

-SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO – Procuradora do Estado do Pará; e

-TEN CEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR – Chefe da Consultoria Jurídica da Polícia Militar.

III – Para verbetes relativos a Processo Disciplinar:

-HENRIQUE NOBRE REIS – Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

-GUSTAVO TAVARES MONTEIRO - Procurador-Geral Adjunto Administrativo;

-CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA – Coordenadora da Procuradoria Consultiva;

-IZABELA SAUMA DA SILVEIRA – Coordenadora da Procuradoria de Assessoramento à Chefia do Poder Executivo;

-CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI – Coordenadora da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa 1;

-ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA – Procuradora do Estado do Pará; e

-SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO – Procuradora do Estado do Pará.

IV – Para verbetes relativos à Licitação e Contratos:

-HENRIQUE NOBRE REIS – Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

-GUSTAVO TAVARES MONTEIRO - Procurador-Geral Adjunto Administrativo;

-CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA – Coordenadora da Procuradoria Consultiva;

-IZABELA SAUMA DA SILVEIRA – Coordenadora da Procuradoria de Assessoramento à Chefia do Poder Executivo;

-DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – Coordenador da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração;

-SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO – Procuradora do Estado do Pará;

-MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa;
e

-THIAGO FREITAS MATOS – Diretor de Gestão da Cadeia Logística do Estado.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório final fundamentado sobre cada uma das propostas de Orientação Jurídica no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual e sucessivo período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 1º de outubro de 2018.

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 368485